



PORTARIA Nº 167 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme a *Portaria nº 192, de 11 de dezembro de 2013*, pelo servidor abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **047/2010**

PROCESSO Nº: **(63) 23411.004736/2010-01**

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de seguro para os veículos automotores da frota do **CONTRATANTE**, especificados do Anexo II do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2010.

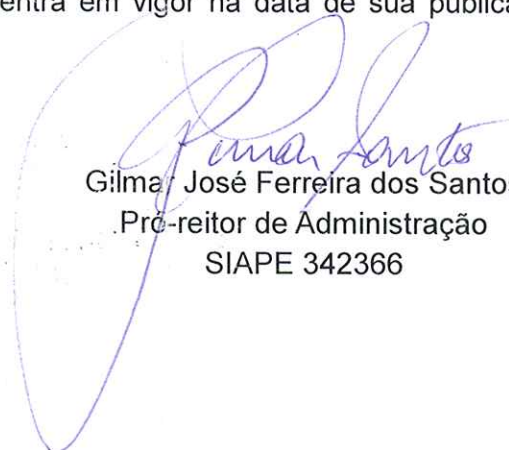
FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 05/08/2014: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 06/08/2014: Magno Antônio Gomes
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1865029

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal seja encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Gilma José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366